



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.105/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE SERVIÇO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ROSANGELA MARIA BOTON CARARA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 475.732 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 457.706.112-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.401/PMMA/2.015.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010, com vigência até a contratação e nomeação de aprovado em concurso público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252